



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

RESOLUÇÃO DE Nº 69/ 2009-CONS.

De 01 de setembro de 2009

- **CONCEDE A ISENÇÃO DA TAXA DE GOLFE A GOLFISTAS COM MAIS DE 10 ANOS DE CLUBE E QUE TENHA IDADE ACIMA DE 75 ANOS.**

O Conselho Deliberativo da Associação Esportiva São José, reunido extraordinariamente no dia 31 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

- 1- conceder a isenção do pagamento da Taxa de Golfe a golfistas sócios há mais de 10 anos de Clube e que tenha idade acima de 75 anos.

Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registra-se e cumpra-se

São José dos Campos, 01 de Setembro de 2009

JORGE CURSINO DOS SANTOS
1º Secretário

VITOR CHUSTER
Presidente